

INFORMATICA E SOCIALISMO

1. INTRODUÇÃO

A Constituição, ao apontar o Socialismo como objectivo do, Estado Democrático, reconhece o papel determinante dos trabalhadores na planificação, democrática da Economia, na reorganização das Unidades Produtivas e Sectores Económicos.

É nesta perspectiva que os trabalhadores de Informática devem, dar a sua contribuição, enunciando objectivos no campo da sua especialidade profissional.

A utilização da Informática em Portugal tem sido considerada como um conjunto de Técnicas para o tratamento automático da informação.

Entendida como tal, a Informática não contém em si atributos que permitam caracterizá-la ideologicamente a sua caracterização é-lhe dada por quem a utiliza, como e com que fim.

Num país como Portugal, herdeiro de uma estrutura Económica capitalista, grande parte dos meios informáticos encontrava-se na posse do Sector Privado essencialmente orientados para aplicações no sector Terciário, especialmente -nos grandes grupos económicos.

Com a Nacionalização dos Sectores Básicos de Produção, pode dizer-se que a quase totalidade das capacidades informáticas está nesta altura na posse do Estado.

Verifica-se no entanto, decorridos praticamente dois anos sobre as Nacionalizações que se mantém a situação anterior (agravando-se até nalguns sectores) não se vislumbrando alterações estruturais de fundo que permitam o emprego das potencialidades informáticas.

2. CONTRIBUIÇÃO A ASPECTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA

Sendo a Constituição da República Portuguesa, a Lei Fundamental do País, que ,tanto na letra como no, espírito aponta expressamente a Via Socialista para a Sociedade Portuguesa, entende-se que a Política Nacional de Informática, deve, dentro do mesmo espírito, ser meio que a todos os níveis venha a contribuir para o desenvolvimento económico e social do País, dando satisfação às necessidades e anseios das classes trabalhadoras e das populações em geral. Entende-se ainda, que como parte integrante dum Plano Político-Económico-Social as potencialidades informáticas em meios humanos e equipamentos deverão prioritariamente dirigir-se para o apoio aos Sectores Primário e Secundário, como grandes Sectores produtores de riqueza e aos aspectos Sociais, nomeadamente, Saúde e Assistência, Habitação Social e Educação.

O Sector Terciário, pela sua, própria natureza, absorve a maior quantidade de meios informáticos existentes. Por outro lado, os meios humanos e equipamentos agora debaixo da tutela do Estado, ou se encontram a funcionar sob orientação alheia aos objectivos que a Constituição aponta, ou funcionam com diminuto aproveitamento da sua capacidade. Impõe-se, portanto, uma reestruturação desses meios com a racionalização que a austeridade aconselha e o critério que o caminho apontado para a Sociedade Portuguesa, através da Constituição, exige.

Em socialismo a Informática como tantos outros meios, deve estar ao serviço de uma Economia Planificada dimanada dos trabalhadores.

Como, "para a construção de uma Economia Socialista... a organização Económica e Social do País, deve ser orientada, coordenada e disciplinada pelo Plano" (Art.º 91.º da Constituição), entende-se que o poderoso instrumento que é a Informática pode e deve ser utilizado, com real vantagem, como auxiliar do mesmo Plano.

3. SUGESTÕES DE MEDIDAS A TOMAR PARA A INFORMÁTICA AO SERVIÇO DO SOCIALISMO

Um dos aspectos do Socialismo é a abertura das Técnicas e Recursos às classes trabalhadoras. Como tal, devem ser criadas condições para a sua efectiva participação na elaboração, execução e controlo das diferente.; Políticas Nacionais e

respectivos Planos Directores. Trata-se de um direito resultante de duas vias concorrentes: uma, fundamentada no saber, experiência e sensibilidade às realidades; outra, o direito que lhe é conferido pela Constituição. Nesta conformidade e no que diz respeito à Informática, impõe-se:

3.1 Que se dê o máximo de divulgação, às populações em geral e aos trabalhadores de Informática em particular, através de todos os meios considerados necessários, dos projectos e da documentação final sobre Política Nacional e Plano Director, de modo a motivá-los à participação, elaboração e execução dos mesmos. Aponta-se desde já como uma das vias para atingir objectivos de âmbito Nacional, a descentralização através da regionalização no campo do Ensino, Formação, distribuição de equipamentos e divulgação às populações da utilização da Informática.

3.2 Que a Política Nacional e o Plano Director se fundamentem na realidade Nacional assentando em aspectos muito concretos como, potencialidades informáticas, prioridades dos objectivos a atingir, enfim, meios que permitam tornar o Plano exequível.

3.3 Que se definem as diferentes fases de execução do Plano Director, permitindo assim o controlo sobre as medidas a tomar.

3.4 Que se estabeleça um rigoroso controlo sobre os equipamentos existentes e sua utilização assim como em futuras aquisições incluindo Software.

3.5 Que se reestruture a política com os fornecedores de modo a que se defendam sempre os interesses da Economia. Portuguesa e a Independência Nacional.

3.6 Que se proceda a curto prazo à reestruturação dos meios informáticos dos Sectores Nacionalizados, com vista ao seu máximo aproveitamento e à possível regionalização.

3.7 Que se estude as considerações da ONU relativas ao apoio dos Planos Nacionais da Informática de Países em Vias de Desenvolvimento e, caso possam ser proveitosas, se procure aplicá-las.

Lista de participantes no subtema: INFORMATICA E SOCIALISMO.

Aguiar, Helder da Graça (Lisboa).
Almeida, Carlos A. F. (Lisboa.).
Amorim, João (Porto).
Assunção, Francisco J. L. (Lisboa).
Azevedo, António (Lisboa).
Brandão, Fernandes P. (Lisboa.).
Carvalho, Armando M. (Lisboa).
Costa, José M. V. (Lisboa).
Coutinho, Maria J. (Lisboa).
Duarte, Carlos A. M. (Lisboa).
Fernandes, José J. (Porto).
Homet, João (Porto).
Jardim, Remando (Lisboa).
Gigon, Gerald R. (Lisboa).
Lopes, António A. (Lisboa).
Madeira, Luís S. (Lisboa).
Meirelles, Henrique (Porto).
Pereira, Diamantino M. (Lisboa).
Pereira Jr., Nestor (Lisboa).
Rangel, Rui (Porto).
Rodrigues, José L. P. (Lisboa).
Santos, Fernando A. (Lisboa).

Serrano, Maria do C. O. (Lisboa).
Silva, Rui M. A. (Lisboa).
Simões, Vítor (Lisboa).
Sousa, Adelino (Lisboa).
Sousa, Rogério (Porto).
Toscano, António A. (Lisboa).
Val de Forte, Martinho (Lisboa.) .